

Assunto: **Audiência de Proseguimento de Sumário designada para o dia 02/07/07, às 14:30 horas.**

Proc. Nº **44.608/06 - 4º Aud.**

Acusados: Cb PM Paulo Henrique Florindo

Advogado: Dr. DAVI ISIDORO DA SILVA – OAB/SP 182.769

Assunto: **Audiência de Julgamento designada para o o dia 02/08/07, às 15:00 horas.**

Proc. Nº **45.368/06 - 4º Aud.**

Acusados: Sd PM Jefferson Luiz Ribeiro

Advogado: Drª. DEBORA GROSSO LOPES - OAB/SP 140.859

Assunto: **Audiência de Julgamento designada para o o dia 16/08/07, às 15:00 horas.**

Proc. Nº **44.278/06 - 4º Aud.**

Acusados: Sd PM Melquiades Pomponet dos Santos

Advogado: Dr. WLADIMIR IACOMINI FABIANO - OAB/SP 153.064

Assunto: **Audiência de Proseguimento de Sumário designada para o dia 02/07/07, às 15:30 horas.**

<b>EDITAL PARA INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS</b>
Processo <span> </span> : 47.467/03 – 4ª Auditoria
Acusado <span> </span> : Sd.PM. Clóvis Gonçalves
Advogada <span> </span> : Dr. SÉRGIO LUIZ DA SILVA-OAB. 214.400
Assunto <span> </span> : Autos com vista à defesa, para se manifestar quanto ao artigo 428 do CPPM, no prazo legal
<b>EDITAL PARA INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS</b>
Proc. Nº <b>40.771/05 - 4º Aud.</b>
Acusado: Sd PM Wilson Benedito Gomes e outros
Advogado: DRs.BENEDITO MURÇA PIRES NETO – OAB/SP 151.740; e PAULO JOSE DOMINGUES – OAB/SP 198.426.
Assunto: <b>Autos com vista à defesa acerca do despacho de fls. 406 e 406v, referente ao Protocolado nº 007711/07, datado de 17/07/04.</b>

## SUBSEÇÃO VI EXECUÇÕES CRIMINAIS

<b>EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADO</b>
<b>Execução nº 1688/05 - CECRIM/S1</b>
<b>Sentenciado:</b> FERNANDO ORTEGA GOMES
<b>Assunto:</b> Situação Processual (Reg. Execução nº 463/05) – Aprovado o cálculo de fls. 181/184, com T.C.P. em 05/12/2014.
<b>Advogado:</b> Drª. Valéria Perruchi - OAB/SP nº 89.518.
<b>Execução nº 1905/06 - CECRIM/S2</b>
<b>Sentenciado:</b> ADILSON BISPO DOS SANTOS
<b>Assunto:</b> Situação Processual (Reg. Execução nº 491/06) – Manifestar-se sobre o cálculo de pena de fls. 75/76, com T.C.P. previsto para o dia 30/04/2012.
<b>Advogado:</b> Drª. Valéria Perruchi - OAB/SP nº 89.518.

<b>EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADO</b>
<b>Execução nº 1622/05 - CECRIM/S2</b>
<b>Sentenciado:</b> MAURÍCIO GUEDES FILHO
<b>Assunto:</b> Remição de Pena (Reg. Exec. Nº 384/05) – Manifestar-se sobre certidão de fls 57/58, onde constam 197 dias a reimir.
<b>Advogado:</b> Dr. Sidney Pereira de Oliveira - OAB/SP nº 246.418.

<b>EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADO</b>
<b>Processo de Execução nº 1.932/06-CECRIM/S2</b>
<b>Sentenciado:</b> RENATO TAVARES
<b>Assunto:</b> Situação Processual (Reg. Exec. nº 613/06) – Cientificar-se da decisão proferida em 16/05/2007, as fls. 22: “1. Vistos. 2. Tem razão a Dra. Promotora de Justiça, pois o recebimento da denúncia interrompe o prazo e a contar dele inicia-se nova contagem. 3. Ante o exporto, indefiro o pedido, nos termos do art. 125, § 5º, I do CPM. 4. C. e L.”
<b>Advogados:</b> Dr. Ricardo Costa Almeida - OAB/SP nº. 142.989.

<b>EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADO</b>
<b>Processo de Execução nº 714/00-CECRIM/S-1</b>
<b>Sentenciado:</b> PAULO DE TARSO DANTAS
<b>Assunto:</b> Remição de Pena (Reg. Exec. nº 140/05) – Ciência da decisão de fls. 84/85 que declarou remidos 104 dias.
<b>Advogado:</b> Dra. Daniela Polzato Sena -OAB/SP nº 240.296 e Dr. Francisco Lobo da Costa Ruiz – OAB/SP nº 51.188

# Tribunal Regional Federal da 3ª Região

SEÇÃO I - PRESIDÊNCIA
<b>ATO Nº 8523, DE 16 DE MAIO DE 2007</b>
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 156, 157 e 158/07-PRES,
<b>RESOLVE:</b>
Alterar o Ato 8514/07 para fazer constar “sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração” no dia 30/5/07 na convocação do MM. Juiz da 3ª Vara de Bauru - SP, Dr. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO para atuar na Turma Suplementar da Segunda Seção.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
<b>MARLI FERREIRA</b>
Presidente

## SEÇÃO I - SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

## SUBSEÇÃO V - SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

<b>ATO Nº 9999, DE 7 DE MAIO DE 2007</b>
A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 836/2007 - COGE,
<b>RESOLVE:</b>
I - Designar os Meritíssimos Juizes abaixo nominados para atuarem nas Audiências de Conciliação dos feitos relativos à discussão de contrato de financiamento celebrado pelo Sistema Financeiro da Habitação - Fórum Cível de São Paulo no período de 7 a 10/5/07:
- Com prejuízo de suas atribuições:
- Douglas Camarinha Gonzales;
- Ivana Barba Pacheco
- João Miguel Coelho dos Anjos;

<b>ATO Nº 8524, DE 18 DE MAIO DE 2007</b>
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais, considerando os termos da Lei nº 9788/99 e das Resoluções nºs. 210/99-CJF-Br, 107/2001-PRES e 139/2004-PRES,
<b>RESOLVE:</b>
Convocar, “ad referendum” do Plenário desta Corte, o MM. Juiz da 5ª Vara Cível - SP, Dr. PAULO SÉRGIO DOMINGUES para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, exercer funções de auxílio na Presidência deste Tribunal, no período de 18/5/07 a 3/5/09.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
<b>MARLI FERREIRA</b>
Presidente

<b>ATO Nº 8525, DE 21 DE MAIO DE 2007.</b>
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais, considerando os termos do Ofício nº 02/2007-GABDM,
<b>RESOLVE:</b>
Convocar, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte, a MMª. Juiza da 2ª Vara Previdenciária - SP, Drª. MÁRCIA HOFFMAN DO AMARAL E SILVA TURRI para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar neste Tribunal, no período de 21/5 a 9/8/07, em virtude de férias da E. Desembargadora Federal Drª. DIVA PRESTES MARCONDES MALERBI.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
<b>MARLI FERREIRA</b>
Presidente

<b>PORTARIA Nº 5096, DE 16 DE MAIO DE 2007</b>
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no artigo 21, inciso XV, e
<b>Considerando</b> a necessidade de coordenar e dar continuidade à implantação do projeto de informática referente ao Sistema de Execução Fiscal Virtual - EFV da Terceira Região;
<b>Considerando</b> a assinatura do Acordo de Cooperação Técnica entre o Superior Tribunal de Justiça; o Conselho da Justiça Federal; o Ministério da Fazenda; o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; o Ministério da Previdência e Assistência Social; a Advocacia-Geral da União; os Tribunais Regionais da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Regiões; a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional; a Procuradoria-Geral Federal; o Instituto Nacional do Seguro Social; o Serpro - Serviço Federal de Processamento de Dados; a Dataprev - Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social e a Caixa Econômica Federal, objetivando a informatização dos processos de execução fiscal,
<b>RESOLVE:</b>

**Art. 1º** Constituir Comissão Temporária do Projeto EFV, sob a presidência da Juiza Federal Drª. REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, integrada pelos Juizes Federais Dr. MÁRCIO SATALINO MESQUITA e Dr. RENATO LOPES BECHO e pela Juiza Federal Drª. LESLEY GASPARINI.

Parágrafo único. A Presidente da Comissão será substituída, em suas ausências e impedimentos, pelo membro mais antigo presente na reunião.

**Art. 2º** Compete à Comissão acompanhar a execução das atividades de planejamento, desenvolvimento e implementação do Projeto EFV.

**Art. 3º** A Comissão reunir-se-á, sempre que necessário, e extinguir-se-á 60 (sessenta) dias após a implantação definitiva do Projeto EFV.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 4.894, de 07.07.2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
<b>MARLI FERREIRA</b>
Presidente
<b>DESPACHO PROFERIDO PEO DIRETOR DA SUB-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL</b>
Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:
-05705/95-UMED - AMELETO MASINI NETO, no período de 22.05 a 02.06.2007;
-05459/96-UMED - CELIA REGINA PAES CALIPO, nos dias 21 e 22.05.2007;
-50239/01-UMED - EDNAIDE GUEDES DO NASCIMENTO, no dia 22.05.2007;
-50047/06-UMED - FELIPPE D'AVILA VIANNA COTRIM, no período de 23.05 a 04.06.2007;
-03474/94-UMED - FREDERICO MORENA MARZOLA, no dia 22.05.2007;
-50178/07-UMED - HERIVELTTON PEIXOTO RIBEIRO, no dia 21.05.2007;
-50051/03-UMED - LUCIA HELENA DE VASCONCELOS MENEZES PAZ, nos dias 22 e 23.05.2007;
-50355/00-UMED - MARIANE AKEMI NORISSADA, no dia 22.05.2007.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

-50540/06-UMED - CLAUDIA MARICI DELICIO, no dia 23.05.2007;
-01576/94-UMED - FLORINDA PAULA DE ASSUNÇÃO, no dia 21.05.2007;
-08149/94-UMED - MARCIA GUEDES DE CASTRO, no dia 21.05.2007.
Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme processo:
-09337/94-UMED - MAJEL LOPES KFOURI, no período de 21.05 a 27.05.2007.

- Marcos Alves Tavares;
- Luiz Claudio Lima Viana;
- Marcio Ferro Catapani;
- Sem prejuízo de suas atribuições:
- Cláudia Rinaldi Fernandes;
- Gisele Bueno da Cruz ;

II - Designar os Meritíssimos Juizes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, no período de 7 a 10/5/07, em virtude da designação dos seguintes Senhores Magistrados para o Fórum Cível de São Paulo

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Fletcher Eduardo Penteado	3ª Cível	Douglas Camarinha Gonzales(designado pelo Ato 9980/07)
Luís Gustavo Bregalda Neves	1ª Previdenciária	Marcos Alves Tavares (designado pelo Ato 9936/07)
Alexandre Carneiro Lima	3ª Marília	Fernando David Fonseca Gonçalves
Décio Gabriel Gimenez	1ª Santos	Daldice Maria Santana de Almeida

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARLI FERREIRA**

Presidente

<b>ATO Nº 10.015, DE 17 DE MAIO DE 2007</b>
A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,
<b>RESOLVE:</b>

Designar os Meritíssimos Juizes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Claudia Rinaldi Fernandes	6ª Cível	21 a 31/5/07	licença-gestante	Tania Lika Takeuchi (designada pelo Ato 9980/07)
Cristiane Farias Rodrigues dos Santos	3ª Piracicaba	a p/ 17/5/07	convocação TRF	Nilson Martins Lopes Júnior

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARLI FERREIRA**

Presidente

<b>ATO Nº 10.016 DE 17 DE MAIO DE 2007</b>
--

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no artigo 56 da Lei nº 5.010/66, na Resolução nº 444/05-CJF-BR, no artigo 4º, XVIII do Regimento Interno do Colegiado, “ad referendum”,

<b>RESOLVE:</b>
I - Cessar, a partir de 18/5/07, o Ato 9530/06 na parte que designou o MM. Juiz da 5ª Vara Cível - SP, Dr. PAULO SÉRGIO DOMINGUES para, com prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor do Foro e Corregedor Permanente dos serviços auxiliares não vinculados diretamente às Varas da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.
II - Cessar, a partir de 21/5/07, o Ato 9530/06 na parte que designou:

- a MMª. Juiza da 2ª Vara das Execuções Fiscais da Capital - SP, Drª. RENATA ANDRADE LOTUFO, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Vice-Diretor do Foro da mesma Seção Judiciária.

- o MM. Juiz Federal da 1ª Vara de Campo Grande, Dr. RENATO TONIASSO, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor do Foro e Corregedor Permanente dos serviços auxiliares não vinculados diretamente às Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como o MM. Juiz Federal da 6ª Vara de Campo Grande, Dr. JEAN MARCOS FERREIRA, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Vice-Diretor da mesma Seção Judiciária.

III - Designar, no período de 21/5/07 a 20/5/08, a MMª. Juiza da 2ª Vara das Execuções Fiscais - SP, Drª. RENATA ANDRADE LOTUFO para, com prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor do Foro e Corregedor Permanente dos serviços auxiliares não vinculados diretamente às Varas da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, bem como a MMª. Juiza da 12ª Vara-Gabinete do Juizado da Capital - SP, Drª. RAECLER BALDESCA para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Vice-Diretor do Foro da Subseção Judiciária de São Paulo - Capital e MM. Juiz da 1ª Vara de Jau - SP, Dr. RODRIGO ZACHARIAS para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Vice-Diretor do Foro das Subseções Judiciais do interior - SP.

IV - Designar, no período de 21/5/07 a 20/5/08, o MM. Juiz Federal da 1ª Vara de Campo Grande, Dr. RENATO TONIASSO, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor do Foro e Corregedor Permanente dos serviços auxiliares não vinculados diretamente às varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como o MM. Juiz Federal da 6ª Vara de Campo Grande, Dr. JEAN MARCOS FERREIRA, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Vice-Diretor da mesma Seção Judiciária.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se
<b>MARLI FERREIRA</b>
Presidente
<b>ATO Nº 10.018, DE 21 DE MAIO DE 2007</b>
A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos Ofícios nºs 212/2007 e 040/2007-GA02/,
<b>RESOLVE:</b>
I - Cessar, a partir de 21/5/07, o Ato 9820/06 na parte que designou a MMª. Juiza da 2ª Vara das Execuções Fiscais - SP, Drª. RENATA ANDRADE LOTUFO para atuar e Presidir a 2ª Turma Recursal do Juizado Cível - SP.

II - Designar o MM. Juiz da 1ª Vara de São José do Rio Preto - SP, Dr. ROBERTO POLINI para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer funções de auxílio na 2ª Vara nos dias 24 e 28/5/07.

III - Cessar, a partir de 29/4/08, o Ato 9763/06 alterado pelo Ato 9891/07 que designou o MM. Juiz da 2ª Vara de São Carlos - SP, Dr. ALEXANDRE BERZOSA SALIBA para atuar na Turma Recursal do Juizado Cível de Americana - SP, pelo critério de merecimento.

IV - Designar os Meritíssimos Juizes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem na Turma Recursal do Juizado Cível de Americana - SP, no período de 29/4/07 a 28/4/08:

Magistrado(a) Dr.(a)	Critério
Aroldo José Washington	Antiguidade
Otávio Henrique Martins Port	Merecimento
Claudio Roberto Canata	Antiguidade
Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo	Merecimento
Luiz Antonio Moreira Porto (Presidente)	Antiguidade

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARLI FERREIRA**

Presidente

<b>ATO Nº 10.019, DE 21 DE MAIO DE 2007</b>
A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,
<b>RESOLVE:</b>
Designar o MM. Juiz da 2ª Vara-Gabinete de Ribeirão Preto - SP, Dr. PETER DE PAULA PIRES para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara, no período de 22/5 a 31/7/07, em virtude da convocação para este Tribunal do MM. Juiz Dr. ROBERTO MODESTO JEUKEN.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
<b>MARLI FERREIRA</b>
Presidente

<b>ATO Nº 10.022, DE 22 DE MAIO DE 2007</b>
A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o contido nos Ofícios nºs 017/2007-GAB e 68/2007,
<b>RESOLVE:</b>

I - Designar o MM. Juiz da 6ª Vara Criminal - SP, Dr. MÁRCIO RACHED MILLANI para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 1999.61.81.000262-8, da 8ª Vara, a partir de 22/5/07, em virtude de exceção de suspensão da MMª. Juiza Drª. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL.

II - Designar o MM. Juiz da 6ª Vara de Campinas - SP, Dr. JACIMON SANTOS DA SILVA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 2003.61.05.015787-7, da 1ª Vara, no período de 22/5/07 a 5/6/07, em virtude do impedimento da MMª. Juiza Drª. FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA e das férias da MMª. Juiza Drª. MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
<b>MARLI FERREIRA</b>
Presidente

<b>PORTARIA Nº 1089, DE 16 DE MAIO DE 2007.</b>
A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,
<b>RESOLVE:</b>

**Alterar**, em parte, as Portarias nºs 1020/2006 e 1063/2007-CJF3ªR para interromper a partir de 21/5/07, por absoluta necessidade de serviço, as férias da MMª. Juiza Drª. TÂNIA REGINA MARANGONI ZAUHY marcadas para 2/5 a 31/5/07 e adiar o período de 2/7 a 31/7 para 9/7 a 7/8/07.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
<b>MARLI FERREIRA</b>
Presidente

<b>RESOLUÇÃO Nº 279, DE 16 DE MAIO DE 2007</b>
Dispõe sobre a alteração dos parágrafos 1º e 2º, do art. 8º da Resolução nº 231-CA, de 16/07/2002.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

<b>R E S O L V E:</b>
Art. 1º Alterar os parágrafos 1º e 2º, do art. 8º da Resolução nº 231, de 16/07/2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art 8º ...
§ 1º O termo “CONFERE COM A FOLHA DOS AUTOS” juntamente com a data, o nome e a assinatura do responsável pela autenticação, será impresso em pelo menos duas cores por meio mecânico.

§ 2º Caberá à Diretoria-Geral:
a) definir as cores que serão utilizadas na autenticação da impressão;

b) suspender o uso da chancela mecânica, constatando seu uso indevido ou irregular.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
<b>MARLI FERREIRA</b>
Desembargadora Federal
Presidente do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região

## SEÇÃO IV - DIRETORIA-GERAL

<b>DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS:</b>
Processo nº 00916/2007-SEHU
Ref.: Averbação de Tempo de Serviço da servidora JOSIAINE DE OLIVEIRA, R.F. nº 3236
“Tendo em vista a informação retro, arquite-se.”
<b>DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS:</b>
Processo nº 00403/2007-SEHU
Ref.: Transformação de fração de décimos em fração de quintos do(a) servidor(a) MARCOS VINICIOS CARVALHO DIAS - R.F.Nº 984

“Tendo em vista a informação retro, defiro, nos termos dos artigos 3º da Lei nº 8.911/94 e 3º da Lei nº 9.624/98 c/c o artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, acrescido pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, bem como o decidido nos autos do Processo nº 2004164940 do E. CJF/STJ, a transformação de uma fração de décimos em uma fração de quintos, a partir de 01/9/1998, referente ao período de 01/9/1997 a 31/8/1998, sobre a função FC-5, constituindo a referida fração vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI.”

Processo nº 03882/2007-SEHU
Ref.: Transformação e concessão de frações de quintos/décimos do(a) servidor(a) DANIELA EMILIA RODRIGUES THOMAZOTTI BERARD - R.F.Nº 1057

“Tendo em vista a informação retro, defiro, nos termos dos artigos 3º da Lei nº 8.911/94 e 3º da Lei nº 9.624/98 c/c o artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, acrescido pela Medida Provisória nº 2225-45/2001 e o decidido nos autos do Processo nº